

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

da 1ª Circunscrição de Goiânia  
Rua 03 - Setor Oeste - 5

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,  
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 164.139, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área urbana denominada **APM-9** destinada a **PRAÇA/PARQUE INFANTIL**, sito a Rua Padre Nelson Antonino, no **JARDIM SÃO JOSÉ**, com área de 7.824,28m², medindo: 109,593m de frente; 98,816m pelo lado direito com a Rua Mons. Nelson Fleury; 98,816m pelo lado esquerdo com a Rua Dr. Ediberto V. Jardim; 13,601m pela linha curva das Ruas Padre Nelson Antonino com a Mons. Nelson Fleury; 21,186m pela linha curva das Ruas Mons. Nelson Fleury com a Dr. Ediberto V. Jardim; e 13,601m pela linha curva das Ruas Dr. Ediberto V. Jardim com a Padre Nelson Antonino. **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.612.092/0001-47, nos termos do que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766/79. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-140.810 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de dezembro de 2005.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schläg Durães

Sub-Official

Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$00,00  
TOTAL

TOTAL..... R\$0,00  
Número de GPs..... R\$0,00

Número da GRS.: PARA PREFEITURA

Rúbrica da autoridade expedidora.: